

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99

n. 030

São Paulo

quinta-feira, 16 de fevereiro de 1989

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### Secretaria do Governo

Secretário  
Roberto Rallemborg

##### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

###### DECRETOS DE 15-2-89

###### NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, faixa 16, da E.V.C.C., a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSAA;

Divisão Regional Agrícola de Araçatuba, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral

IVAN SILVEIRA, RG 8.147.580, vago em decorrência da exoneração de Regina Bernardo Bertho.

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, a abaixo indicada para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Secretário I, faixa 2, da EV. Cargos em Comissão, a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSAA;

Instituto de Pesca, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária

ALDAIR TEREZINHA FERREIRA CASTELLO BRANCO, RG. 5.485.488, vago em decorrência da aposentadoria de Deusa Marques Lebre.

##### SECRETARIA DA SAÚDE

###### DECRETOS DE 15-2-89

###### NOMEANDO.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Nutricionista Inspetor, faixa 12, da EV. Cargos em Comissão, a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSS;

###### ERSA - 15 - GUARULHOS

###### SEDE

HELENA HARUMI INOMATA, RG 6 705 424, vago em decorrência da exoneração de Kazue Sato

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, a abaixo indicada para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Educador Inspetor de Saúde Pública, Faixa 12, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSS;

###### ERSA-15 - Guarulhos

JUSSARA HELENA RAMIRES BARDELLI, RG 5.676.637, vago em decorrência da aposentadoria de Aliba Chiara de Aquino.

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, a abaixo indicada, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção II, faixa 18, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, do SQC-I-QSS;

###### ERSA 49 - Registro - Sede

SALIME CRISTINA HADAD, RG 13.011.571, vago em decorrência da exoneração de Francisco de Assis Gomes

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

###### RESOLUÇÕES DE 15-2-89

###### AUTORIZANDO.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de HUGUETE THEODORO DA SILVA FARIA, RG. 4 734 900, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Bregança Paulista, até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de JEZIEL AMARAL BATISTA, R.G. 4 468 169, Assistente Técnico de Direção III, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função - atividade porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à Venezuela, a fim de participar do curso "Aspectos Jurídicos, Econômicos e Administrativos do Recurso Água" a partir de 20-2-89 e por um período de 4 semanas.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, combinados, quando for o caso, com o art. 324, da Lei 10.261-68 e do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos ou salários e das demais vantagens de seus cargos ou funções-atividades, prestarem serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89:

ÁLVARO ESCRIVÃO JÚNIOR, Médico Sanitarista;  
OSVALDO ANTONIO DONINI, Médico Sanitarista;  
PEDRO DIMITROV, Médico Sanitarista;  
ISAMARA GRACA CIRINO DE GOUVEA, Médico Sanitarista;  
PAULO CESAR SANTOS BONFIM, Técnico de Laboratório;  
APARECIDA REGINA CHAVIERI, Chefe de Seção II;  
FRANCISCO DRUMOND MARCONDES DE MOURA NETO, Médico;  
MÁRCIA MULIN FIRMINO DA SILVA, Enfermeiro;  
MÁRCIO ANTONIO MANFREDINI, Cirurgião Dentista;  
DOUGLAS AUGUSTO SCHNEIDER FILHO, Cirurgião Dentista;  
MÁRCIA BENEDITA DE OLIVEIRA, Sociólogo;  
MÁRCIA LÚCIA DE SOUZA, Enfermeiro;  
SHEILA DUARTE PEREIRA, Médico Sanitarista;  
SÁLVIA LÓTER SALAMA, Médico;  
MARGARETE MACALHÃES, Escriturário;  
MÁRCIA DO CARMO DE ARAUJO ROCHA, Médico Sanitarista;  
MÁRCIA HESFANHOL BERNARDO, Psicólogo;  
MÁRCIA TEREZA NATEL, Médico;  
ISSA FERNANDO MERCADANTE, Médico;

FAUSTO LUIS FARAHAT, Médico;  
RUY PAULO D'ELIA NUNES, Médico;  
MARILIA KEIKO UEMURA, Médico;  
MANOEL FERREIRA LIMA, Médico Sanitarista;  
JOSÉ ROBERTO DE NOVAES MONIZ DE ARAGÃO, Engenheiro I;  
ROSEMEIRE MORGADO, Agente Administrativo;  
SÉRGIO ANTONIO MARTINS CARNEIRO, Médico;  
VIRGINIA JUNQUEIRA, Médico Sanitarista;  
MÁRCIA GOMES VALENTE, Médico Sanitarista;  
ELZIRA VILELA NAKASU, Médico Sanitarista;  
REJANE ALVES FRAISSAT, Médico Sanitarista;  
IRACEMA ESTER DO NASCIMENTO CASTRO, Médico Sanitarista;

JOSÉ DINIO VAZ MENDES, Médico Sanitarista;  
MÁRCIO AURÉLIO MOURA, Médico Sanitarista;  
LENIRA DE MORAIS, Médico Sanitarista;  
BERENICE BUSTAMANTE KAWAKAWA, Médico Sanitarista;  
OTÍLIA DONA SIMÕES DOS SANTOS, Médico Sanitarista;  
MÁRCIA DE LOURDES MATTOS, Educador Saúde Pública;  
RONALDO DA CRUZ, Médico Sanitarista;  
ALEXANDRE NEMES FILHO, Médico Sanitarista;  
ANA LUIZA DE F. STEINER, Educador Saúde Pública;  
ANDRÉ ANDRÉS GARCIA CARRERA, Médico;  
SHEILA REGINA BRAGA FERREIRA, Médico Sanitarista;  
MÁRCIA CLARA TELLES DE OLIVEIRA FÁRIA, Médico;  
NAOMI KAWAKAWA KIMATSU, Médico;  
EDNÉIA COSTA FERREIRA, Médico Sanitarista;  
CESAR OSCAR POLACHINI, Médico Sanitarista;  
NEIVA MARIA ROGIERI CAFFARO, Médico;  
JOSÉ CARLOS BITTENCOURT, Médico;  
MAURÍCIO F. ARAGÃO, Médico;  
MASSAYUKI YAMAMOTO, Médico;  
MATHEUS PAPALEU NETO, Médico;  
VALDEMAR KIYSHI MURAKAMI, Médico;  
HITOMI HAYASHIDA, Médico Sanitarista;  
JORGE HAYANO, Médico Sanitarista;  
ROMUALDO OSÓRIO CORRÊA, Médico;  
JOÃO MARCONDES DA SILVA FILHO, Médico Sanitarista;  
FRANCISCO VANIN PASCALICCHIO, Médico Sanitarista;  
EVALDO BARTOLOMEI VIDAL, Médico;  
RUBENS KON, Médico Sanitarista;  
JOAQUIM MACHADO JÚNIOR, Médico;  
MÁRCIA TEREZA JARNEL, Médico Sanitarista;  
EMÍLIO TELES JÚNIOR, Médico Sanitarista;  
ANTONIO CARLOS BRAGA, Médico Sanitarista;  
DENISE SOLTANOVICH, Médico;  
RENATO AZEVEDO JÚNIOR, Médico;  
JOÃO LADISLAU ROSA, Médico;  
LEILA ANTONANGELO, Médico;

###### CESSANDO.

a partir de 1-2-89, o afastamento de ARCÍLIO TAVARES R.G. 3 066 684-3, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a partir de 31-1-89, o afastamento de EULÉLIO JUVÊNIO DOS SANTOS, R.G. 4 829 673, Secretário I, da Secretaria de Energia e Saneamento, junto à Secretaria da Promoção Social.

a partir de 1-12-88, o afastamento de EDVAR FÁRIA DE MORAES, R.G. 3 463 737, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Mirante do Paranapanema.

###### CONSIDERANDO PRORROGADO.

nos termos do art. 64, VI, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA ELIAS, RG 3.868.735, Professor I, do SQC-II-QM-SE, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, concluiu treinamento sobre o ensino americano na Burnett Elementary School, em Morgan Hill - Califórnia, nos Estados Unidos da América, no período de 1-1 a 12-6-87.

###### PRORROGANDO.

nos termos do art. 68, da Lei 10 261-68, observado o disposto no Dec. 52 322-69, o afastamento de JAIR DERITO PAVÃO, R.G. 5 944 609, Médico, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo e sem quaisquer ônus para o Estado, concluir sua tese de doutorado junto à Universidade René Descartes-Paris V, da Academia de Paris-França, até 31-12-89.

###### DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 15-2-89

No processo DPME-323-78, em que MARIA ABADIA BARCELOS SILVA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações favoráveis do órgão técnico especializado na matéria e do Secretário da Saúde e nos termos do parecer 16-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, para conceder-lhe 41 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 10-10-86".

No processo DPME-3 749-84, em que SONIA MARIA BESSA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 11-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, deferir-lhe, concedendo-lhe, para tratamento de saúde, 30 dias de licença a contar de 30-4-85, 30 dias a contar de 30-5-85 e 4 dias, a contar de 2-7-85. Arquivo-se o pedido relacionado à licença a contar de 5-9-84, uma vez que a matéria já se acha decidida, em consonância com o despacho publicado no órgão oficial de 15-3-86".

No processo DPME-71-85-SS, em que IGNEZ VALLE POLONI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 17-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente interposto pela interessada, para, aquele título, indeferir-lhe, tendo em vista as manifestações desfavoráveis dos órgãos técnicos oficiais especializados".

No processo DPME-1 393-86, em que WALDEMAR ALVES DE TOLEDO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação do órgão técnico especializado e do parecer 18-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço o recurso apresentado pelo interessado, para conceder-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29-7-85".

No processo DPME-808-87, em que MARIA ALICE DO PRADO GALHANO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 19-89-LS, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, deferir-lhe, concedendo-lhe 10 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17-2-87, face as manifestações favoráveis dos órgãos técnicos especializados na matéria".

No processo GG-229-89, em que OSMANI JOSÉ DE OLIVEIRA solicita incorporação de gratificação nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, de firo o pedido formulado pelo interessado".

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

##### SERVICO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

##### EXPEDIENTE DE PESSOAL

###### PORTARIA DA DIRETORA, DE 15-2-89

###### CONCEDENDO.

a partir de 22-1-89, a MARIA LUCIA LUCAS SOBRAL, R.G. 12 213 744, N.I. 490 525, 120 dias de licença, nos termos do art. 198, da Lei 10 261-68.

###### APOSTILAS DA DIRETORA, DE 15-2-89

No título de admissão referente a ELCIAS DE OLIVEIRA SALLES, RG 976.237, Escriturário I, do SQF-II-QSG, para de clarar que, em virtude de atribuição de pontos prevista no art. 25, parágrafo único, das D.T.(s) da L.C. 180-78, alterado pelo art. 1º, V, das D.T.(s) da L.C. 209-79 e em decorrência do disposto no art. 91, da L.C. 180-78, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a partir de 28-9 de 1988, do padrão 22-A para o 23-A, da E.V.I, T-I.

No título de admissão referente a ELCIAS DE OLIVEIRA SALLES, RG 976.237, Escriturário I, do SQF-II-QSG, para de clarar que com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180 de 1978, a função-atividade a que se refere ficou enquadrada a a partir de 28-9-88, do padrão 23-A para o 27-A, da Escala de Vencimentos I, T-I.

#### ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

##### PORTARIA DO ASSESSOR CHEFE, DE 15-2-89

###### DESIGNANDO.

GUIOMAR BUENO DE CAMARGO, R.G. 11 658 461, Escriturário, do SQF-II-QSG, faixa 1, para responder pelo cargo de Chefe de Seção II, do SQC-II-QSG, faixa 8, ambos da EVNM instituída pela L.C. 585-88, da Seção de Correspondência I, da Divisão de Expediente da Assessoria Técnica do Governo vago em decorrência da aposentadoria de Edma Neves Dias Diamanty Lobo.

## Seção II

Esta edição de 60 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

#### Secretarias

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| Secretaria do Governo                           | 1  |
| Economia e Planejamento                         | 2  |
| Justiça                                         | 2  |
| Promoção Social                                 | 3  |
| Segurança Pública                               | 4  |
| Fazenda                                         | 7  |
| Agricultura e Abastecimento                     | 9  |
| Educação                                        | 11 |
| Saúde                                           | 45 |
| Energia e Saneamento                            | 52 |
| Transportes                                     | 52 |
| Administração                                   | 53 |
| Cultura                                         | 55 |
| Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico | 55 |
| Esportes e Turismo                              | 56 |
| Habituação e Desenvolvimento Urbano             | 56 |
| Meio Ambiente                                   | 56 |
| Defesa do Consumidor                            | 56 |

#### Universidades

|                                |    |
|--------------------------------|----|
| Universidade de São Paulo      | 56 |
| Universidade Estadual Paulista | 57 |